
Esclarecimento técnico – Pregão Eletrônico nº 103/2026 – Edital nº 136/2026 – Licenciamento Adobe

1 mensagem

Talita Cavalcante de Aro <talitac@bsassi.org>

22 de julho de 2026 às 14:47

Para: "prefeitura@birigui.sp.gov.br" <prefeitura@birigui.sp.gov.br>, "pregoeiros.birigui@gmail.com" <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Prezado Danilo, boa tarde.

Conforme nossa conversa telefônica, formalizo abaixo as informações tratadas.

Meu nome é Talita Cavalcante de Aro e atuo como agente de compliance na BSA Brasil. A BSA | The Software Alliance é uma entidade internacional que representa as principais empresas desenvolvedoras de software do mundo, promovendo o uso legal de programas e apoiando organizações na gestão de seus ativos digitais.

No âmbito desse trabalho, identificamos o Pregão Eletrônico nº 103/2026 – Edital nº 136/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, destinado à aquisição de 03 (três) licenças Adobe Creative Cloud for Teams (CCT), oportunidade em que gostaríamos de registrar um esclarecimento técnico relacionado ao modelo de licenciamento adotado pela Adobe para órgãos e entidades da Administração Pública.

Para esse segmento, a Adobe possui uma política comercial específica: somente parceiros autorizados que detenham a Especialização em Governo estão habilitados a comercializar licenças destinadas a órgãos públicos.

Por esse motivo, recomendamos que, antes da emissão da ordem de fornecimento ou da ativação das licenças, seja verificado se a empresa vencedora consta na relação oficial de parceiros Adobe com Especialização em Governo, encaminhada em anexo.

Essa verificação é importante porque licenças fornecidas por empresas que não integrem o programa oficial de parceiros autorizados da Adobe poderão ser consideradas não genuínas, comprometendo a regularidade do licenciamento. Assim, orientamos que a contratação seja realizada por intermédio de uma revenda oficialmente autorizada e habilitada para atendimento ao setor público.

Além disso, observamos que o preâmbulo do Edital estabelece a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, e que o item 7.5 prevê a possibilidade de aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da referida legislação.

Sobre esse ponto, entendemos importante esclarecer que, atualmente, a Adobe não possui parceiros com Especialização em Governo enquadrados como ME, EPP ou MEI. Dessa forma, sugerimos especial atenção à condução do procedimento, de modo a compatibilizar o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 com a necessidade de aquisição de licenças genuínas por meio de parceiros oficialmente autorizados pela fabricante.

Encaminhamos, em anexo, o Comunicado Oficial da Adobe, contendo a relação atualizada das vendas autorizadas com Especialização em Governo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, caso seja de interesse, disponibilizamos abaixo o link para agendamento de uma breve reunião:

Agende aqui: Esclarecimentos do procedimento de conformidade e licenciamento

Desde já, agradeço a atenção, a receptividade durante nosso contato telefônico e a colaboração.

Atenciosamente,



Talita Cavalcante de Aro
License Advisory Consultant
BSA | The Software Alliance
55 (11) 99428-3874
W bsa.org
Sign up for BSA News | LinkedIn



Comunicado revendas Oficiais Adobe_Certificação Governo_2026_Atualizada em 03.07.26.pdf
211K